



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 392 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira 18 de março de 2015.

Lei 499/2015

SÚMULA: Concede reajuste salarial aos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí e dá outras providências

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus Representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e, eu, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial de 7,43% (sete vírgula quarenta e três por cento) correspondente às perdas inflacionárias ocorridas no período compreendido entre março/2014 a fevereiro/2015 conforme índices do INPC/IBGE, a serem reajustados em parcela única a todos os servidores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, a ser utilizado nos vencimentos base dos servidores municipais.

Art. 2º. Ficam reenquadrados os seguintes cargos:

I – Adequação ao salário mínimo nacional: Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Agente de Endemias, Agentes Fiscais, Atendente de Consultório Dentário, Topógrafo, Telefonista, sendo essa aplicação nos níveis iniciais do Plano de carreira.

II – Adequação salarial do salário inicial de Professor do Magistério ao Piso Nacional.

Art. 3º. Em conseqüência, ficam alteradas as tabelas salariais constantes nos Anexos II da Lei 343/2009.

I – O interstício entre os níveis continua a ser de 5% (cinco por cento).

Art. 4º. O vencimento de nenhum servidor do quadro de pessoal do executivo poderá ultrapassar o teto máximo que é o valor do subsídio pago ao Prefeito Municipal.

Art. 5º - Fica alterado para R\$ 39,98 (trinta e nove reais, noventa e oito centavos) o valor do plantão previsto na Lei 260/2008.

Art. 6º. Os efeitos financeiros serão retroativos a 1º de março de 2015.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze (18/03/2015).

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANEXO II

CARGOS EFETIVOS

TABELA SALARIAL – GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR

CARGO→ NÍVEL ↓	Advogado	Agente Administrativo III	Arquiteto	Assistente Social	Cirurgião Dentista I	Cirurgião Dentista II
1	3.569,83	2.757,65	2.117,24	2.757,65	2.117,24	2.757,65
2	3.748,32	2.895,53	2.223,10	2.895,53	2.223,10	2.895,53
3	3.935,74	3.040,31	2.334,25	3.040,31	2.334,25	3.040,31
4	4.132,52	3.192,32	2.450,97	3.192,32	2.450,97	3.192,32
5	4.339,15	3.351,93	2.573,51	3.351,93	2.573,51	3.351,93
6	4.556,11	3.519,53	2.702,18	3.519,53	2.702,18	3.519,53
7	4.783,91	3.695,50	2.837,29	3.695,50	2.837,29	3.695,50
8	5.023,11	3.880,28	2.979,15	3.880,28	2.979,15	3.880,28
9	5.274,27	4.074,29	3.128,11	4.074,29	3.128,11	4.074,29
10	5.537,98	4.278,01	3.284,52	4.278,01	3.284,52	4.278,01
11	5.814,88	4.491,91	3.448,74	4.491,91	3.448,74	4.491,91

OBSERVAÇÕES:

Estágio probatório de três anos (EC 19/1998)

Promoção a cada três anos (Lei n. 138/2003, art. 24, inciso I, alínea “a”)

CARGO→ NÍVEL ↓	Contador	Enfermeiro	Engenheiro Agrônomo	Engenheiro Civil	Farmacêutico	Farmacêutico Bioquímico
1	3.569,83	2.757,65	2.757,65	2.117,24	2.757,65	2.117,24
2	3.748,32	2.895,53	2.895,53	2.223,10	2.895,53	2.223,10
3	3.935,74	3.040,31	3.040,31	2.334,25	3.040,31	2.334,25
4	4.132,52	3.192,32	3.192,32	2.450,97	3.192,32	2.450,97
5	4.339,15	3.351,93	3.351,93	2.573,51	3.351,93	2.573,51
6	4.556,11	3.519,53	3.519,53	2.702,18	3.519,53	2.702,18
7	4.783,91	3.695,50	3.695,50	2.837,29	3.695,50	2.837,29
8	5.023,11	3.880,28	3.880,28	2.979,15	3.880,28	2.979,15
9	5.274,27	4.074,29	4.074,29	3.128,11	4.074,29	3.128,11
10	5.537,98	4.278,01	4.278,01	3.284,52	4.278,01	3.284,52
11	5.814,88	4.491,91	4.491,91	3.448,74	4.491,91	3.448,74

OBSERVAÇÕES:

Estágio probatório de três anos (EC 19/1998)

Promoção a cada três anos (Lei n. 138/2003, art. 24, inciso I, alínea “a”)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

CARGO→ NÍVEL ↓	Fisioterapeuta I	Fisioterapeuta II	Fonoaudiólogo	Instrutor de Esportes	Médico	Nutricionista I
1	2.117,24	2.757,65	2.117,24	1.022,55	9.594,34	2.117,24
2	2.223,10	2.895,53	2.223,10	1.073,67	10.074,06	2.223,10
3	2.334,25	3.040,31	2.334,25	1.127,36	10.577,76	2.334,25
4	2.450,97	3.192,32	2.450,97	1.183,73	11.106,65	2.450,97
5	2.573,51	3.351,93	2.573,51	1.242,91	11.661,98	2.573,51
6	2.702,18	3.519,53	2.702,18	1.305,06	12.245,08	2.702,18
7	2.837,29	3.695,50	2.837,29	1.370,31	12.857,34	2.837,29
8	2.979,15	3.880,28	2.979,15	1.438,83	13.500,20	2.979,15
9	3.128,11	4.074,29	3.128,11	1.510,77	14.175,21	3.128,11
10	3.284,52	4.278,01	3.284,52	1.586,31	14.883,97	3.284,52
11	3.448,74	4.491,91	3.448,74	1.665,62	15.628,17	3.448,74

OBSERVAÇÕES:

Estágio probatório de três anos (EC 19/1998)

Promoção a cada três anos (Lei n. 138/2003, art. 24, inciso I, alínea "a")

CARGO→ NÍVEL ↓	Nutricionista II	Psicólogo	Veterinário I	Veterinário II
1	2.757,65	2.117,24	2.117,24	2.757,65
2	2.895,53	2.223,10	2.223,10	2.895,53
3	3.040,31	2.334,25	2.334,25	3.040,31
4	3.192,32	2.450,97	2.450,97	3.192,32
5	3.351,93	2.573,51	2.573,51	3.351,93
6	3.519,53	2.702,18	2.702,18	3.519,53
7	3.695,50	2.837,29	2.837,29	3.695,50
8	3.880,28	2.979,15	2.979,15	3.880,28
9	4.074,29	3.128,11	3.128,11	4.074,29
10	4.278,01	3.284,52	3.284,52	4.278,01
11	4.491,91	3.448,74	3.448,74	4.491,91

OBSERVAÇÕES:

Estágio probatório de três anos (EC 19/1998)

Promoção a cada três anos (Lei n. 138/2003, art. 24, inciso I, alínea "a")

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANEXO II

CARGOS EFETIVOS

TABELA SALARIAL – GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO

CARGO→ NÍVEL ↓	Agente Administrativo II	Agente de Vigilância Sanitária	Agente Social	Atendente de Consultório Dentário	Auxiliar de Biblioteca	Auxiliar de Enfermagem
1	1.388,77	854,91	854,91	788,00	938,76	854,91
2	1.458,21	897,66	897,66	827,40	985,70	897,66
3	1.531,12	942,54	942,54	868,77	1.034,98	942,54
4	1.607,68	989,67	989,67	912,20	1.086,73	989,67
5	1.688,07	1.039,15	1.039,15	957,81	1.141,07	1.039,15
6	1.772,47	1.091,11	1.091,11	1.005,70	1.198,12	1.091,11
7	1.861,09	1.145,67	1.145,67	1.055,99	1.258,03	1.145,67
8	1.954,15	1.202,95	1.202,95	1.108,79	1.320,93	1.202,95
9	2.051,85	1.263,10	1.263,10	1.164,23	1.386,98	1.263,10
10	2.154,45	1.326,25	1.326,25	1.222,44	1.456,33	1.326,25
11	2.262,17	1.392,56	1.392,56	1.283,56	1.529,15	1.392,56

OBSERVAÇÕES:

Estágio probatório de três anos (EC 19/1998)

Promoção a cada três anos (Lei n. 138/2003, art. 24, inciso I, alínea "a")



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

CARGO→ NÍVEL ↓	Técnico Agrícola	Técnico de Contabilidade	Técnico de Enfermagem	Técnico de Informática	Topógrafo
1	905,21	1.388,77	905,21	1.056,09	788,00
2	950,47	1.458,21	950,47	1.108,89	827,40
3	998,00	1.531,12	998,00	1.164,33	868,77
4	1.047,90	1.607,68	1.047,90	1.222,55	912,20
5	1.100,29	1.688,07	1.100,29	1.283,68	957,81
6	1.155,31	1.772,47	1.155,31	1.347,86	1.005,70
7	1.213,07	1.861,09	1.213,07	1.415,26	1.055,99
8	1.273,72	1.954,15	1.273,72	1.486,02	1.108,79
9	1.337,41	2.051,85	1.337,41	1.560,32	1.164,23
10	1.404,28	2.154,45	1.404,28	1.638,34	1.222,44
11	1.474,50	2.262,17	1.474,50	1.720,25	1.283,56

OBSERVAÇÕES:

Estágio probatório de três anos (EC 19/1998)

Promoção a cada três anos (Lei n. 138/2003, art. 24, inciso I, alínea "a")



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANEXO II

CARGOS EFETIVOS

TABELA SALARIAL – GRUPO OCUPACIONAL BÁSICO

CARGO → NÍVEL ↓	Agente Administrativ o I	Agente Comuni tário de Saúde	Agente Fiscal	Auxiliar de Serviços Gerais	Agente de Endemias	Encanador	Eletricista Automotiv o
1	906,93	788,00	788,00	788,00	788,00	1.285,76	1.285,76
2	952,28	827,40	827,40	827,40	827,40	1.350,05	1.350,05
3	999,89	868,77	868,77	868,77	868,77	1.417,55	1.417,55
4	1.049,89	912,20	912,20	912,20	912,20	1.488,43	1.488,43
5	1.102,38	957,81	957,81	957,81	957,81	1.562,85	1.562,85
6	1.157,50	1.005,70	1.005,70	1.005,70	1.005,70	1.640,99	1.640,99
7	1.215,37	1.055,99	1.055,99	1.055,99	1.055,99	1.723,04	1.723,04
8	1.276,14	1.108,79	1.108,79	1.108,79	1.108,79	1.809,20	1.809,20
9	1.339,95	1.164,23	1.164,23	1.164,23	1.164,23	1.899,66	1.899,66
10	1.406,95	1.222,44	1.222,44	1.222,44	1.222,44	1.994,64	1.994,64
11	1.477,30	1.283,56	1.283,56	1.283,56	1.283,56	2.094,37	2.094,37

OBSERVAÇÕES:

Estágio probatório de três anos (EC 19/1998)

Promoção a cada três anos (Lei n. 138/2003, art. 24, inciso I, alínea "a")



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

CARGO→ NÍVEL ↓	Eletricista Predial	Inseminador	Marceneiro	Mecânico	Motorista C	Motorista D
1	1.285,76	1.285,76	1.022,55	1.054,45	1.058,11	1.114,79
2	1.350,05	1.350,05	1.073,67	1.107,18	1.111,01	1.170,52
3	1.417,55	1.417,55	1.127,36	1.162,53	1.166,56	1.229,05
4	1.488,43	1.488,43	1.183,73	1.220,66	1.224,89	1.290,50
5	1.562,85	1.562,85	1.242,91	1.281,69	1.286,13	1.355,03
6	1.640,99	1.640,99	1.305,06	1.345,78	1.350,44	1.422,78
7	1.723,04	1.723,04	1.370,31	1.413,07	1.417,96	1.493,92
8	1.809,20	1.809,20	1.438,83	1.483,72	1.488,86	1.568,62
9	1.899,66	1.899,66	1.510,77	1.557,91	1.563,31	1.647,05
10	1.994,64	1.994,64	1.586,31	1.635,80	1.641,47	1.729,40
11	2.094,37	2.094,37	1.665,62	1.717,59	1.723,54	1.815,87

OBSERVAÇÕES:

Estágio probatório de três anos (EC 19/1998)

Promoção a cada três anos (Lei n. 138/2003, art. 24, inciso I, alínea "a")



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

CARGO→ NÍVEL ↓	Operador de Máquina Agrícola	Operador de Máquina Pesada	Pedreiro	Telefonista	Vigia
1	1.285,76	1.689,76	854,91	788,00	788,00
2	1.350,05	1.774,25	897,66	827,40	827,40
3	1.417,55	1.862,96	942,54	868,77	868,77
4	1.488,43	1.956,11	989,67	912,20	912,20
5	1.562,85	2.053,92	1.039,15	957,81	957,81
6	1.640,99	2.156,61	1.091,11	1.005,70	1.005,70
7	1.723,04	2.264,44	1.145,67	1.055,99	1.055,99
8	1.809,20	2.377,67	1.202,95	1.108,79	1.108,79
9	1.899,66	2.496,55	1.263,10	1.164,23	1.164,23
10	1.994,64	2.621,38	1.326,25	1.222,44	1.222,44
11	2.094,37	2.752,45	1.392,56	1.283,56	1.283,56

OBSERVAÇÕES:

Estágio probatório de três anos (EC 19/1998)

Promoção a cada três anos (Lei n. 138/2003, art. 24, inciso I, alínea "a")



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANEXO II

CARGOS EFETIVOS

TABELA SALARIAL – GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO

CARGO: Professor

CLASSE→ NÍVEL ↓	I	II	III	IV
1	958,89	1.030,13	1.106,66	1.188,88
2	1.006,83	1.081,64	1.162,00	1.248,32
3	1.057,17	1.135,72	1.220,10	1.310,74
4	1.110,03	1.192,51	1.281,10	1.376,28
5	1.165,53	1.252,13	1.345,16	1.445,09
6	1.223,81	1.314,74	1.412,42	1.517,35
7	1.285,00	1.380,47	1.483,04	1.593,21
8	1.349,25	1.449,50	1.557,19	1.672,87
9	1.416,71	1.521,97	1.635,05	1.756,52
10	1.487,55	1.598,07	1.716,80	1.844,34
11	1.561,93	1.677,98	1.802,64	1.936,56

OBSERVAÇÕES:

Estagio probatório de três anos (EC 19/1998)

Promoção a cada dois anos (Lei n. 251/2007, art. 46, § 8º)

Classes do magistério (Lei n. 251/2007, art. 10, incisos I a IV):

Classe I – professores com formação em nível médio e habilitação específica em magistério

Classe II – professores com formação em nível superior e curso de licenciatura plena ou curso de pedagogia com habilitação específica na área de educação

Classe III – professores com curso de pós-graduação na área de educação com duração mínima de trezentas e sessenta horas

Classe IV – professores com mestrado ou doutorado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Lei 500/2015

SÚMULA: Concede reajuste salarial aos servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus Representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e, eu, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial aos Cargos Comissionados, correspondente às perdas inflacionárias ocorridas no período compreendido entre março/2014 a fevereiro/2015 ficando assim um índice acumulado de 7,43% (sete vírgula quarenta e três por cento), conforme índices do INPC/IBGE, a serem reajustados em parcela única.

Art. 2º. Em consequência, fica alterada a tabela salarial constante no Anexo V da Lei 343/2009.

Art. 3º. Os efeitos financeiros serão retroativos a 1º de março de 2015.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze (18/03/2015).

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito

ANEXO V
CARGOS COMISSIONADOS
DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS E VENCIMENTOS

CC	QUANTIDADE	VENCIMENTO	CARGO
1	4	2.517,08	Secretário Municipal de Governo Chefe de Gabinete Assessor Jurídico Assessor de Planejamento Assessor de Imprensa
2	9	2.517,08	Secretário Municipal (exceto de Governo)
3	27	1.565,16	Diretor de Departamento
4	21	1.173,95	Chefe de Divisão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 015/2013, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2013, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA EDITORA TRIBUNA DO NORTE S.A.

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público, sito Rua Miguel Verenka, nº. 140, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.563.194-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 041.949.518-59, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **EDITORA TRIBUNA DO NORTE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à rua Des. Clotário Portugal, nº 1.420, Centro, na cidade de Apucarana – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 82.423.096/0001-65, neste ato representada por seu responsável legal, Senhor **BALTAZAR EUSTAQUIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Visconde de Guarapuava, nº 4517, na cidade de Curitiba-Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 1.458.854-SSP-PR e do CPF/MF nº 055.444.409-72 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 015/2013, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2013**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 015/2013 e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 015/2013, até o dia 25 de março de 2016”.

II - “O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais) para o valor de R\$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze (18/03/2015).

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal

EDITORA TRIBUNA DO NORTE S.A.
Baltazar Eustaquio de Oliveira – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Devanir Cardozo Marques
C.P.F. 006.623.839-07

2. Joaquim Souza Silva
C.P.F. 597.462.389-49